

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 375.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4116	21101	Secretaria de Estado de Saúde	375.000,00
TOTAL			375.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 4116				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	EN	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	134	Não	NO	375.000,00
TOTAL GERAL:											375.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 4116		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	EN	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	33909100	134	Não	NO	375.000,00	
TOTAL GERAL:											375.000,00	

ANEXO III

Processo:	4116	Unidade Orçamentária:	21101 - Secretaria de Estado de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------------

PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00